



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

PROCESSO : 0001548-74.2017.8.22.8700
INTERESSADO : ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO : Lista de candidatos - Orientadores

DECISÃO Nº 24 / 2018 - CEPEP/SG/DIR-EMERON/EMERON

Considerando o encerramento das inscrições, no dia 31 de janeiro de 2018, para o processo seletivo de magistrados a fim de exercerem a função não remunerada de Orientador do Programa de Residência Judicial 2018, nota-se que a procura pelo exercício da atividade pedagógica foi razoável, atingindo um número proporcional ao de alunos interessados no programa.

Embora a inscrição de magistrados não contenha restrições, conforme descrito no art. 3º do Anexo único - [Resolução n. 020/2016-PR](#)), bem como não há vedações no Edital n. 23-2017-EMERON ([0485419](#)) que rege o processo seletivo do ano de 2018, há que se levar em consideração que a Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ, a fim de não deixar Unidade Jurisdicional descoberta por seus titulares (em razão dos afastamentos), constantemente promove a redistribuição dos magistrados substitutos e sem titularidade.

Assim, não há como ter certeza de que um juiz substituto, por exemplo, será designado para responder por determinada Unidade Judiciária por período superior a 5 (cinco) meses. Este é um período estimado, em que o residente, ao final, será relotado em outro local, com outro orientador.

Portanto, pelas razões acima expostas, INDEFIRO a inscrição dos magistrados substitutos e que não possuem titularidade. Quanto aos demais, HOMOLOGO a inscrição.

À Ascom a fim de divulgar a lista de magistrados titulares nos portais da Emeron, TJRO e Magistrados.

Cumpra-se.

Juiz GUILHERME RIBEIRO BALDAN
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 02/02/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0547389** e o código CRC **2DD61C20**.